

ATO ADMINISTRATIVO Nº 595/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41263/2019, resolve cessar os efeitos, para fins de regularização funcional, a partir de 28 de janeiro de 2019, do Ato nº 760/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a ANDREIA DOS REIS JUIZ, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70292/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74526bcc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)